



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Picolo Vicente e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2014 para realizar o Pregão Presencial nº 004/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de jantares tipo “Buffet”. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Fábio José Hergemoller, representante da empresa **LAURI JOSÉ HERGEMOLLER** e o Sr. César Biondo, representante da empresa **RESTAURANTE DI SAPORE LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **LAURI JOSÉ HERGEMOLLER**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **LAURI JOSÉ HERGEMOLLER**, com o valor unitário de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) por janta, totalizando R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Em segundo lugar a proposta da empresa **RESTAURANTE DI SAPORE LTDA** com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por janta, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.